



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 087/2016

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor
ANDERSON CHRISTIANO DE SOUZA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **ANDERSON CHRISTIANO DE SOUZA**, portador da cédula de identidade RG n.º 6.177.889-6-SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º835.270.289-00, nomeado em 12 de abril de 2010, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de Servente Geral, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, 88 (oitenta e oito) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2010/2015, de acordo como art. 102 da Lei Complementar n.º 018 de 28 de maio de 1992, alterada pela Lei 090 de 18 de dezembro de 2001, nos termos do Processo n.º 5241/2015, com fruição no período de 26 de janeiro de 2016 a 23 de abril de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de janeiro de 2016.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

Atos de 1916

Atos de 1916

Atos de 1916

Atos de 1916

Atos de 1916

Atos de 1916

Atos de 1916

Atos de 1916

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO		
DE	<u>23</u>	<u>120 16</u>
DE Nº	<u>10.578</u>	
UMUARAMA,	<u>25</u>	<u>120 16</u>
	<u>Olinda</u>	
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS		

Atos de 1916